



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.834 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional no valor de R\$ 196.831,23 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias de acordo com a lei 1788 de 14/11/2013, aprovada pelo poder legislativo:

Fonte de Recurso 02 – Aplicação 1000015			
17.512.9023.1021	Construção de Poços artesianos e Reservatórios de água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	175.000,00

Fonte de Recurso 01 – Aplicação 110000			
17.512.9023.1021	Construção de Poços artesianos e Reservatórios de água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	21.831,23

	T O T A L	R\$	196.831,23
--	------------------------	------------	-------------------

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em
14 de Novembro de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de Novembro de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL